152º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- **1.1.** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

- 2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 18, 19 e 20 de outubro de 2022, após o agendamento do horário pelos telefones TEL: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, N°10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- 2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Clínica Santa Therezinha, através do telefone (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



- **2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- **2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

- **4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município endereço eletrônico www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.
- **4.1**. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **4.2**. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- **4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 07 de outubro de 2022.

Lívia Bello Prefeita

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ								
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS				
26º	442110	ADILSIKELLY FERREIRA DA SILVA LEAL	10/11/1978	50				
27º	444560	MANUELA DOS SANTOS DAMAS	30/10/1982	50				
28º	265820	MONICA CRISTINA SOUZA DA SILVA BARREIROS	27/03/1977	50				
29º	290910	KATIA CRISTINA CAMPOS DE SOUZA	19/02/1986	50				

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- **6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- **8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- **13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- **15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- **16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,			, portador	(a) da (Carteira de	Identidade
		inscrito(a)		`ĆPF		
		LARO, nos ter	mos da Le	i, que até	a presente	e data:
() Não possuo ben () Possuo bens a d		orme segue aba	aixo:			
	REI	₋AÇÃO DE BE	NS E VAL	ORES		
DISCRIMINAÇÃO		VALO	RES (R\$)			
,	Araruama,	de _		d	le 2022.	
		Assina	atura			



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu,	, portador (a) da Carteira de Identidade nº							
	, inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	nº	
,DECl	ARO,para os de	evidos fin	s de pro	ovimento d	le cargo r	oúblico	, que	
não exerço nenhum cargo, fu	unção e empreg	o públic	o em q	uaisquer d	das esfer	as Fed	leral,	
Estadual e Municipal, da Adm	inistração Públic	a,						
que gere impedimento legal	nos termos do	artigo 37	', inciso	s XVI e X	WII, da (Constitu	uição	
Federal, não comprometendo	o, dessa forma,	minha ı	nomeaç	ão e pos	se para	o carg	o de	
, do Município de Araruama-RJ.								
DECLARO que não percebo ou dos arts.42 e 142 da Cor que tomarei posse.								
E por ser verdade, firmo a pre	sente declaração	o sob as	penas (da Lei.				
Araruama, _	de			de 20	122.			
_	Assir	natura						

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro eu,	para	os		devidos		fins	C CPF	que nº
	estando d	com esta forma	carga a ampar	de horária d ada pela al	e	na	lotado cidade	na de
37, da Constit	uição da Repúblic	a Federati	iva do B	rasil.				
Por ser verda	de, firmo a presen	te.						
	Araruama,	de _	_ de		de 20	de 2022.		
			Assinatu	ura				

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- **1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
- I Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II Creatinina:
- III Ureia:
- IV- Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V- Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo VI EAS:
- VII VDRL;
- VIII -Eletrocardiograma com laudo;
- IX Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- X Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
- XI Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e"Operador de Máquinas");
- XII Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e "Operador de Máquinas");
- XIII Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e"Operador de Máquinas");
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- **3.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico préadmissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.